PORTARIA Nº 82/2023

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva, **CELINA DA TRINDADE NICOLI**, requereu licença sem vencimentos; e

Considerando, o artigo 101 da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté - MG);

Resolve:

Art. 1º. - Fica concedida Licença sem Vencimentos à servidora efetiva, **CELINA DA TRINDADE NICOLI**, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 08 de março de 2023.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2023.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté, 07 de março de 2023.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal de Abaeté